



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



## RESOLUÇÃO Nº 260/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Extraordinariamente em Vitória na data de 26 de agosto de 2003.

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto para Implementar (implantar) os Núcleos de Vigilância Epidemiológica nos Hospitais Públicos e/ou conveniados, referência de internação em agravos transmissíveis.

Art. 2º - Ficam estabelecidos os seguintes valores:

Valor – Ministério da Saúde	Valor – Secretaria de Estado da Saúde – SESA	Valor Total
R\$ 104.888,00	R\$ 26.222,00	R\$ 131.110,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 28 de agosto de 2003.

**JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite